



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano IV Edição Nº CCCLVII de 24 de Março de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLVII de 24 de Março de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 09/2018**
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MARÇO DE 2018, PELO FALECIMENTO DA HONROSA SENHORA ANA LOURDES BORGES MACHADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CCCLVII de 24 de Março de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLVII de 24 de Março de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

DECRETO Nº 09/2018

DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MARÇO DE 2018, PELO FALECIMENTO DA HONROSA SENHORA ANA LOURDES BORGES MACHADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora ANA LOURDES BORGES MACHADO, distinta cidadã Caririáçuense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade caririáçuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável mãe de família;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririáçu, por 03 (três) dias contados desta data de 23 de março de 2018, pelo falecimento da Senhora ANA LOURDES BORGES MACHADO, por deixar como exemplo modelo de dignidade e sua história de vida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, aos 23 de março de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CCCLVII de 24 de Março de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Mucio Lacerda Botelho

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fábio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

Charles Silva Gonçalves

Auxiliar Administrativo